

SAF -SERVIÇO DE ANEXO FISCAL DA COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO/SP

O **Dr. Mateus Veloso Rodrigues Filho**, MM. Juiz de Direito da SAF -Serviço de Anexo Fiscal da comarca de Campos do Jordão/SP, **comunica a todos que possam se interessar** que será realizado **leilão público conduzido** pelo Leiloeiro Oficial **EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN**, JUCESP sob o nº 464, por meio do site www.leilaovip.com.br, com base nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**:

Processo nº: 0519443-13.2006.8.26.0116 – Execução Fiscal

Exequente:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO** CNPJ: 45.699.626/0001-76 , na pessoa do seu representante legal;

Executados:

- **MARIA LUCIA DE SOUZA SANTOS**, CPF: 074.154.508-09;

Interessados:

- **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO/SP;**
- **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP;**

1º Leilão

Início em 02/07/2026, às 11:45hs, e término em 06/07/2026, às 11:45hs.



LANCE MÍNIMO: R\$ 20.000,00, correspondente ao valor da avaliação por oficial de justiça.

Caso não haja lance, seguirá sem interrupção ao:

2º Leilão

Início em 06/07/2026, às 11:46hs, e término em 29/07/2026, às 11:45hs.



LANCE MÍNIMO: R\$ 12.000,00, correspondente a 60% do valor da avaliação.

Descrição do Bem

VEÍCULO MARCA GM, MODELO MERIVA 1.8, ANO FABRICAÇÃO 2002, ANO MODELO 2003, GASOLINA, COR PRATA, PLACA DAN8623, RENAVAL 792422821, CHASSI 9BGXF75R03C133972.

Informações do Laudo de Avaliação (fls. 106/107): Em condições de uso.

ENDEREÇO DO BEM: AV. Antonio Baccaglini, 1304, Vila Natal, CEP 12460-000, Campos do Jordão/SP.

ÔNUS: A **PENHORA** do bem encontra-se às fls. 50/51 e fls. 103 dos autos.

Débitos fiscais: Em pesquisa realizada em 02 de abril de 2026, **constam débitos fiscais** para o veículo no valor de R\$ 174,08.

DEPOSITÁRIO: Maria Lucia De Souza Santos.

Avaliação: R\$ 20.000,00 em 21 de maio de 2025.

Débito da ação: R\$ 15.322,74, em março de 2021, a ser atualizado até a data da arrematação.

Obrigações e débitos

Verificação de condições do bem

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, **constituindo ônus do interessado, verificar suas condições**, antes das datas designadas para a alienação.

Transferência do bem

As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante

Hipoteca e penhoras

A hipoteca e as penhoras serão extintas com a arrematação, de modo que o arrematante não será obrigado a pagar nenhum valor referente a elas

Pendências

O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o móvel, caso o valor da arrematação não seja suficiente para quitá-lo, respondendo por eventuais diferenças, salvo disposição em contrário.

IPVA, taxas e impostos

Serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN.

2

Publicação do Edital e Leiloeiro

O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal www.leilaovip.com.br (art. 887, §2º, do CPC, local em que os lances serão ofertados e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial. **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP nº 464, na MODALIDADE ELETRÔNICA

3

Pagamento da Arrematação

O pagamento da arrematação pode ser feito da seguinte forma:

a) **À vista:** Em até 24hs após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

ⓘ **Observação:** o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

4 Comissão e Pagamento

Valor da comissão do Leiloeiro: A comissão será de **5%** sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de **depósito judicial**.

Acordo ou remição: Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão de 5% sobre o valor da arrematação. (art. 7º, § 3º da Res. CNJ nº 236/2016).

Compromisso e Responsabilidade do Licitante: Todos os lances ofertados no leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, sendo de inteira responsabilidade do participante, não sendo admitida em qualquer hipótese a retirada, cancelamento, desistência ou exclusão de lances, devendo o ofertante cumprir integralmente todas as obrigações decorrentes da sua manifestação de vontade ao registrar o lance na plataforma.

5 Falta de pagamento



Atraso no pagamento: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante



Consequências: Nestes casos, o arrematante pode ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), e obrigado a pagar o valor estabelecido de comissão ao Leiloeiro.

6 Conhecimento sobre o Leilão


Para os fins do art. 889 do CPC, as partes, seus cônjuges ou companheiros, e interessados informados no início (ou não), ficam cientes deste Edital e não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no site informado.

Regras e condições: Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site www.leilaovip.com.br.

 Observações

- **Regras do leilão:** Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial, quanto à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.
- **Pendências:** Não constam nos autos informações sobre outros débitos, recursos ou causas pendentes de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

Eu, _____, diretor(a), conferi.

 Campos do Jordão/SP, 02 de abril de 2026.

Dr. Mateus Veloso Rodrigues Filho

Juiz de Direito